



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 20 dias do mês de Julho de 2009, às 14:20, no Camara Municipal de Vereadores, do município, QUIXABA, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Agnaldo Israel Mascena Pires, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Adiene Josefa Fernandes de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes*

*Aldenir Barbosa dos Reis - Câmara Municipal de Vereadores*

*Antônio da Silva Carvalho - IPA*

*Antonio Ramos da Silva Junior - Camara Municipal de Vereadores*

*Francisco de Paula Marinho - Secretária Municipal de Saúde*

*Maria Aparecida Pereira Alves - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes*

*Neudiran Rodrigues de Medeiros - Câmara Municipal de Vereadores*

*Venceslau Alves da Silva - Câmara Municipal de Vereadores*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município QUIXABA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Outros. Especifique: PDA*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Outros. Especifique: MAPAS*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas Municipais Estatísticos*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais*

*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

Explicitar:

*Limite Intermunicipal com Carnaíba.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Convidar representantes das duas escolas estaduais pertencentes ao Município.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Igreja Católica e Sindicato de Trabalhadores Rurais.*

*Participou da Reunião a seguinte pessoa representando o IBGE:*

*Genivaldo Gonçalves de Queiroz Júnior - Coordenador de Sub-Área.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.*

*Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*